

SÍNTESE DO PROJECTO

I. A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: UMA PRIORIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA E DA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA

O desenvolvimento do capital humano constitui uma das principais prioridades do Governo de Angola, sendo assumido com toda a clareza nos documentos estratégicos de enquadramento da política de desenvolvimento do País, com destaque para o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) e o Plano Nacional de Formação de Quadros (PNFQ).

O sistema de formação, no seu todo, constitui uma ferramenta fundamental para a prossecução desse objectivo estratégico, em que, o ensino técnico e a formação profissional (ETFP), ocupam um lugar especial, constituindo uma área prioritária prevista no Programa Indicativo Nacional (PIN) de 2014-2020 para Angola, sendo destacado no quadro do acordo "Caminho Conjunto Angola União Europeia" como área prioritária, uma vez que "a criação de uma economia forte em Angola passa [...] por uma qualificação reforçada do capital humano".

II. PROBLEMAS E DESAFIOS DO ENSINO TÉCNICO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ANGOLA

O grande desafio que se coloca ao actual sistema de ETFP é melhorar a sua capacidade para formar **quadros técnicos médios e profissionais especializados** em número suficiente e com as competências adequadas às necessidades do desenvolvimento económico e social do país.

Este desafio implica actuar aos diferentes níveis e dimensões do sistema de ensino técnico e formação profissional tendo em vista a superação das principais insuficiências e debilidades que são conhecidas e se encontram diagnosticadas e que podem sintetizar-se no seguinte:

- Fraca articulação entre os subsistemas do Ensino Médio Técnico (EMT) e da Formação Profissional (FP);
- Insuficiência e pouca fiabilidade dos sistemas de informação estatística sobre o ensino técnico, emprego e formação profissional, quer a nível central quer nas diversas áreas de formação;
- Ausência ou insuficiência de diálogo institucional público-privado na definição das políticas de formação do ensino técnico e na concepção dos perfis de formação profissional, resultando no insuficiente reconhecimento da certificação e num baixo nível de empregabilidade dos estudantes e formandos;
- Reduzida eficiência do ensino técnico secundário, resultando numa elevada taxa de abandono escolar;
- Carência de pessoal de apoio técnico nos Serviços do Ministério da Educação (MED) e Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS), aliado a insuficiências no desempenho em várias componentes da gestão organizacional destes Ministérios;
- Défice de professores e formadores nas áreas do ensino técnico e formação profissional;
- Inadequação dos métodos e conteúdos de formação face às necessidades reais do mercado de trabalho;











- Fraca coordenação e comunicação entre as Escolas Médias Técnicas e Centros de Formação Profissional e potenciais empregadores;
- Ineficiência e falta de articulação entre os mecanismos de informação sobre oportunidades de emprego e de apoio à inserção na vida activa (emprego e autoemprego);
- Ausência ou insuficiência de formação técnica e pedagógica sólida de professores e formadores;
- Insuficiente preparação das Direcções das Escolas Médias Técnicas e dos Centros de Formação Profissional, em gestão, organização de recursos educativos, formação técnica e utilização da informação estatística.

III. O PROJECTO RETFOP

O Projecto de **Revitalização do Ensino Técnico e da Formação Profissional** (RETFOP), visando contribuir para a melhoria do sistema de ETFP de Angola, é consistente com as estratégias e políticas do Governo e coerente com as prioridades identificadas nos instrumentos que enquadram a cooperação com a União Europeia (UE), como é o caso do PIN de 2014-2020 para Angola e do acordo "Caminho Conjunto Angola União Europeia" que destaca o ETFP como área prioritária, sendo ainda coerente com a recente Comunicação da Comissão Europeia estabelecendo uma "Nova Aliança Africa — Europa para o Investimento Sustentável e o Emprego".

O RETFOP é, assim, concebido como um mecanismo para apoiar e facilitar a política pública de ETFP, dando resposta sistémica aos problemas identificados através de uma combinação entre Estudos, Assessoria a Política Pública, Capacitação e Assistência Técnica, desenvolvendo-se tendo por base um conjunto de objectivos claramente identificados.

III.1. OBJECTIVO GERAL

O Objectivo Geral do Projecto é contribuir para a redução do desemprego em Angola, especialmente entre os jovens, através da disponibilização de capital humano mais qualificado.

O impacto do RETFOP será verificável na melhoria da capacidade do sistema de ETFP angolano em proporcionar aos graduados do EMT, e aos profissionais certificados da FP, competências adequadas para atender às necessidades actuais e futuras do mercado de trabalho, em termos de quantidade, qualidade e distribuição territorial.

III.2. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Os objectivos específicos e os resultados que lhe estão associados enquadram o conjunto das actividades do Projecto e contribuem para a prossecução do objectivo geral do Projecto na medida em que estão orientados para a superação dos constrangimentos identificados no sistema de ensino técnico, da formação profissional e do emprego.











Objectivo Específico 1 - Reforçar a capacidade de gestão estratégica das instituições públicas relevantes, a nível central e local, e reforçar a coordenação entre estas e o sector privado

Resultado 1.1. - Serviços relevantes do MED e MAPTSS, a nível nacional e local, dispõem de uma base de conhecimentos sólida e sistemas de informação adequados, e de gestores e pessoal qualificados para apoiar a implementação, acompanhamento e avaliação das políticas de ETFP.

Resultado 1.2. - Mecanismos e instrumentos adequados para melhorar a coordenação e intercâmbios entre os subsistemas do EMT e da FP, desenvolvidos e a funcionar de forma satisfatória, incluindo a definição do Quadro Nacional de Qualificações.

Resultado 1.3. - Sistemas e procedimentos adequados para o diálogo regular entre os sectores público e privado e processos de consulta em matéria de políticas do ETFP e decisão estratégica concebidos, implementados e a funcionar de forma satisfatória, a nível central e local.

Objectivo Específico 2 - Melhorar a qualidade e a relevância dos currículos e das qualificações fornecidas pelo ETFP

Resultado 2.1. - Programas de formação desenvolvidos, implementados e testados com a participação formal dos parceiros do sector privado.

Resultado 2.2. - Professores e formadores para o sistema de ETFP adequadamente formados e apoiados nas suas actividades.

Resultado 2.3. - Escolas do ETP e Centros de Formação Profissional de nível II/III dotados de sistemas de gestão adequados e gestores qualificados.

Objectivo Específico 3 - Facilitar e apoiar a transição dos diplomados do ETFP para o mercado de trabalho

Resultado 3.1. - Desenhada, aprovada e testada uma estratégia de estímulo à integração dos jovens diplomados no mercado de trabalho, assim como ferramentas práticas e legais de implementação.

Resultado 3.2. - Unidades do MED responsáveis pela inserção de diplomados no mercado de trabalho (Gabinetes de Inserção na Vida Activa - GIVA) e Centros de Emprego do MAPTSS dotados de instrumentos, competências e formas de organização adequados para informar, orientar e apoiar a inserção dos diplomados do EFTP no mercado de trabalho.

Resultado 3.3. - Os formandos e diplomados do ETFP, bem como as respectivas famílias e comunidades, recebem orientações e apoio a acções de empreendedorismo.









III.3. IMPLEMENTAÇÃO

O Projecto RETFOP visa contribuir, de forma sustentável, para a melhoria do sistema de ETFP, assumindo-se como um instrumento de ajuda e apoio aos diferentes actores com intervenção no sistema de formação e emprego, através do seu envolvimento permanente na implementação do conjunto de actividades do Projecto.

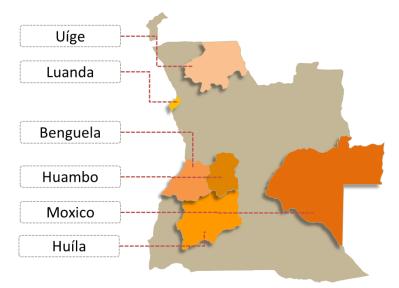
III.3.1. Grupos-Alvo

Ao nível central, os principais grupos-alvo do RETFOP são (i) a Unidade Técnica de Gestão (UTG) do PNFQ, na Casa Civil da Presidência da República; (ii) a Direcção Nacional do Ensino Técnico e Profissional (DNETP) e o Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (GEPE), ambos tutelados pelo MED; e (iii) a Direcção Nacional do Trabalho e da Formação Profissional (DNTFP), o GEPE e o Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional (INEFOP), sob tutela do MAPTSS. Outros serviços e agências destes Ministérios serão também envolvidos nas actividades do Projecto (e.g. acções de capacitação e formação institucional), nomeadamente o Gabinete de Inspecção Nacional de Educação do MED, bem como o Departamento responsável pelos Centros Locais de Empreendedorismo (CLESE) e pelos Serviços de Emprego do MAPTSS.

A nível provincial, esta acção terá como grupos-alvo chave (i) quadros intermédios e superiores das escolas do EMT, dos centros de FP, GIVA, etc.; (ii) associações empresariais e tecido empresarial (sobretudo Pequenas e Médias Empresas).

III.3.2. Regiões de Intervenção

O RETFOP é um Projecto de abrangência nacional, sendo, contudo, implementado, no que respeita à intervenção directa ao nível das instituições de ensino, formação e emprego, nas seguintes províncias:



III.3.3. Beneficiários Finais

Os beneficiários finais do RETFOP incluem os diplomados do EMT, os graduados da FP, os estagiários e suas famílias que beneficiarão de uma melhor preparação para a integração no









mercado de trabalho, como quadros intermédios ou superiores em empresas privadas, organizações públicas ou da sociedade civil, ou como empresários e gestores dos seus próprios negócios.

III.4. GOVERNAÇÃO DO PROJECTO

A governação do Projecto RETFOP é assegurada por três estruturas de coordenação, integrando representantes do Ordenador Nacional do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), da UTG/PNFQ, do MED, do MAPTSS, da Delegação da União Europeia, do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua e da Expertise France, a saber: o Comité de Pilotagem (CP), o Comité de Coordenação Técnica (CCT), a Unidade Conjunta de Implementação.

III.5. FINANCIAMENTO E ENTIDADES GESTORAS

O Projecto RETFOP é integralmente financiado pela UE, através do 11º FED, no valor de € 22 Milhões, sendo gerido pelo Camões — Instituto de Cooperação e da Língua, I.P. e pela Expertise France, ao abrigo de um acordo de cooperação delegada estabelecido entre a União Europeia e estas instituições.





